



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é a contratação de empresa para prestação de serviço de capacitação de pessoal mediante inscrição de servidores municipais Ref. A Formação de Pregoeiros e leiloeiro – *Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nos Municípios*, a ser realizado nas datas de 27 fevereiro a 01/03/2024, em Curitiba/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

Compete à Administração prover capacitações destinadas ao aperfeiçoamento dos servidores municipais, cujas atividades contemplem, além de outros aspectos, a qualificação/atualização da Administração Pública Municipal, bem como dar-se-á conforme proposta do curso em anexo ao processo, com objetivo de auxiliar nas recentes alterações que a legislação referente a licitações e contratos tem passado.

A contínua formação dos servidores administrativos é imprescindível para que se possa prestar um serviço público adequado, preservar o Erário, bem como os interesses da coletividade. Neste sentido, inúmeras são as recomendações dos Tribunais de Contas quanto à necessidade de constante capacitação aos servidores, em especial, os que atuam nas diferentes fases dos processos licitatórios.

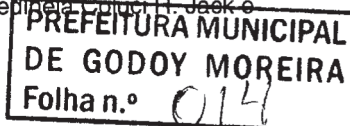
Em 2021 foi publicada a Lei nº 14.133, que disciplina a Nova Lei de Licitações, que substituirá a Lei 8.666/1993 e traz grandes alterações na instrução e condução dos processos licitatórios e contratos administrativos. Portanto, é imprescindível que as equipes sejam capacitadas de modo a se ambientarem com as mudanças. Desta forma, pretende-se identificar e compreender os impactos da utilização da nova Lei e, com esta primeira qualificação, organizar as práticas e procedimentos para a implementação e utilização nas compras e contratações realizadas pelo Município.

Nesse contexto, a inicial capacitação de servidores que são pilares para a tramitação das áreas de licitações e contratos tem por fundamento assegurar conhecimento prévio sobre a legislação em vigor e garantir maior segurança nos procedimentos executados para, posteriormente, serem repassados às demais divisões.

Por se tratar de um tema atual e de extrema relevância, opta-se pela contratação decurso com conteúdo completo e voltado também à normatização interna do órgão público municipal, destacando-se que o curso escolhido contempla a regulamentação necessária para aplicação da Lei com a disponibilização de modelos. A ementa e conteúdo programático constam da proposta comercial enviada pela prestadora do serviço.

Em relação à QUANTIDADE, serão disponibilizadas 3 (três) inscrições para os seguintes setores:

1 – Assessoria Jurídica: Jeferson Adoni – Departamento de Planejamento: Eleonora Coluci R. Jack e
Departamento de Contratos e Licitação: Sidnei Leme Jack –



Assim, sempre que caracterizada a inviabilidade de competição, a licitação será afastada. A inviabilidade de competição pode decorrer de ausência total de competidores em razão de existir apenas um particular apto a ofertar o bem pretendido pela Administração, podendo também, decorrer da impossibilidade de comparar objetivamente os diversos objetos similares encontrados no mercado, por possuírem natureza técnica e ser, diretamente, produto do desempenho do profissional especializado que o executa.

Convém destacar a RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR, em atendimento ao que preconiza que respalda legalmente a contratação da empresa ofertante da capacitação em tela.

A UnyFlex é uma Escola de Gestão Pública localizada em Curitiba em grande. A cada momento Todos os professores são extremamente capacitados na área de gestão pública, líder no segmento. Prepara os agentes



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

governar e melhorar dos serviços públicos, a eliminação de falhas, irregularidades, prejuízos e responsabilizações. E um instrumento para promoção da eficiência e moralização nos órgãos estatais e contribuímos para a construção do Brasil que queremos! possui uma extensa experiência de mercado no segmento de orientação, capacitação e treinamento de agentes públicos com uma diversidade de produtos e serviços específicos, inclusive voltados para a área das compras públicas, além de possuir total exclusividade e todos os direitos de promoção, divulgação,.

O local e datas de realização do curso levam em conta o renomado corpo docente que ministrará as capacitações de forma presencial e apresentando carga horária de 135 horas.

Empresa Contratada: UNYFLEX-UNIVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA – ME - CNPJ: 50.451.387/0001-70

3 – LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO:

O curso será realizando de forma presencial nas dependências da Empresa vencedora.

4 – CRONOGRAMA E VIGÊNCIA:

O curso terá duração de aproximadamente 135 horas, sendo realizado nos dias 27 de fevereiro de 2024 a 01 de março de 2024.

Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados de acordo com o cronograma acima.

5– OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Ministrar o curso de acordo com as condições estipuladas neste Termo de Referência, nos locais, datas e horários definidos no cronograma.
- Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DO CONTRATANTE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas deste Termo de Referência;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços executados provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GODOY MOREIRA
Folha n.º 015



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao serviço, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1		CURSO – FORMAÇÃO PREGOEIRO E LEILOEIRO – NOVA LEI 14.133/2021. Incluso material + kit escolar, Tema: Novo Pregão lei 14.133/2021, Dispensa na Lei 14.133/2021, Cotação Eletrônica Lei 14.133/2021, Leilão de bens e publicações lei 14.133/2021., totalizando 135 horas	3	Inscrição	1.750,00	5.250,00

VALOR TOTAL R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais)

7 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas dos recursos próprios do Município, 03.007.04.122.0005.20009 - Dotação 46 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte 01000.

8 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato serão efetuados pelo servidor Sra. Brenda França Marques dos Departamentos Municipal de Administração, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do prestador, ainda que resultem de condições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

9 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 26/02/2024
- Secretaria Municipal de Administração
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Sra. Brenda França Marques

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GODOY MOREIRA
Folha n.º 016



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463-1122/3463-1173 – CEP 86938-000 Godoy Moreira

– Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

10 – AUTORIZAÇÃO

Godoy Moreira, 22 /02/2024.


Hélio Aparecido de Oliveira
Sec. Mun. de Administração


Primis de Oliveira
Prefeito Municipal

11 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento de contratação dos serviços.

ANEXO I – Proposta da Empresa ANEXO II –
Documentos da Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GODOY MOREIRA
Folha n.º 013